



Viana, 01 de abril de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 788/2025

Proposição: Projeto de Lei Indicativo nº 14/2025

Autoria: Sueli Pancier

Ementa: Fica instituído o Programa Medicamento em Casa, com o objetivo de encaminhar diretamente às residências das pessoas idosas e das pessoas com deficiência e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição:

Senhor Presidente,

Certifico que, após pesquisas junto aos sistemas disponíveis, foi encontrada lei similar à presente proposta.

Trata-se da Lei nº 2.651, de 22 de outubro de 2014, que "trata do recebimento gratuito e contínuo de medicamentos pelos usuários da rede municipal de saúde atingidos por diabetes, hipertensão arterial e bronquite crônica e aguda", cuja cópia segue em anexo.

Segue para conhecimento e providências.

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Luiz Paulo Nascimento da Silva
ASSISTENTE LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em 01/04/2025 09:34

Checksum: **32E198406408744505E8C31FA65E1F6967F0BE7B164728EDBAF7DDAB96BAC1E3**

